DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 2323

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Florânia
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-

CNPJ: 10727428-0001/94; email:*camaraflorania@gmail.com*

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 005/2025 – CMF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 005 /2025 - CMF REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CRIAÇÃO/MANUTENÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE WEB SITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.727.428/0001-94, sediada à Rua Coronel Toscano, 61 Centro, Florânia/RN – CEP 59.335-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MANOEL PINTO NETO**, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **GARAGNANI & GARANHANI LTDA ,** INSCRITA NO CNPJ Nº 28.306.139/0001-87, COM ENDEREÇO NA RUA JOSEFINA MONTANHA DE ANDRADE, Nº 905, SANTUÁRIO, SIQUEIRA CAMPOS/PR, CEP: 84.940-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU TITULAR, **JHONATAS GARAGNANI DE SOUZA**, INSCRITO NO CPF 077.498.119-90, RG: 10.188.983-1**,** doravante denominado **CONTRATADA**, considerando o resultado da Dispensa de Licitação Nº 01/2025-CMF, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam o presente Aditivo de Contrato, obedecido às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como a Resolução 02/2024 – CMF.

Cláusula 1ª **DO OBJETO**

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 004/2024 – CMF, que tem como objeto: **" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CRIAÇÃO/MANUTENÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE WEB SITE RESPONSIVO PARA REALIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM, BACKUPS E MANUTENÇÃO TÉCNICA DO SITE MUNICIPAL E HOSPEDAGEM"**

1.2

Cláusula 2ª **DO ACRÉSCIMO E DO FUNDAMENTO**

2.1 – O presente Termo Aditivo tem Fundamentação Legal no Art 17 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Florânia
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-

CNPJ: 10727428-0001/94; email:*camaraflorania@gmail.com*

Cláusula 3ª **DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

3.1 – – O presente instrumento terá vigência e validade de **1º de fevereiro de 2026 à 31 de janeiro de 2027**

Cláusula 4ª **DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

4.1 – Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Florânia/RN, 14 de janeiro de 2026.

MANOEL PINTO NETO: 48118621472
Assinado digitalmente por MANOEL PINTO NETO: 48118621472
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=20838725000160, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALVO, OU=RFB e-CPF A1, CN=MANOEL PINTO NETO:48118621472
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.01.14 11:47:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF
CONTRATANTE

JHONATAS GARAGNANI DE SOUZA:07749811990
Assinado de forma digital por JHONATAS GARAGNANI DE SOUZA:07749811990
Dados: 2026.01.14 14:27:32 -03'00'

GARAGNANI & GARANHANI LTDA
CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª_____

CPF: _____

2ª_____

CPF: _____

Publicado por:
Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 41772423